



ASSUNTO:

Inclusão de traçado de loteamento.

HOMOLOGO

EM 13 DE JULHO DE 19 79

Guilherme Socias Villela
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA onze de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove, face ao disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,

APROVA:

A inclusão de traçado viário e áreas verdes e de escola no Plano Diretor em gleba situada entre a Estrada Edgar Pires de Castro e Beco do Schneider para a viabilidade de parcelamento do solo nos termos da legislação específica e condicionantes para o abastecimento de água a serem determinadas pelo DMAE, conforme o configurado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 11 de julho de 1979.

PRESIDENTE DO CMPD

CONSELHEIRO RELATOR

PRESIDENTE DO CMPD

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

Inclusão de traçado de loteamento.

JUSTIFICATIVA

O presente traçado de loteamento demonstra concordância com a malha existente e propicia o prolongamento de determinadas vias necessárias à definição da rede viária básica local.

Esta Resolução foi originada através do processo nº 77.613/79.

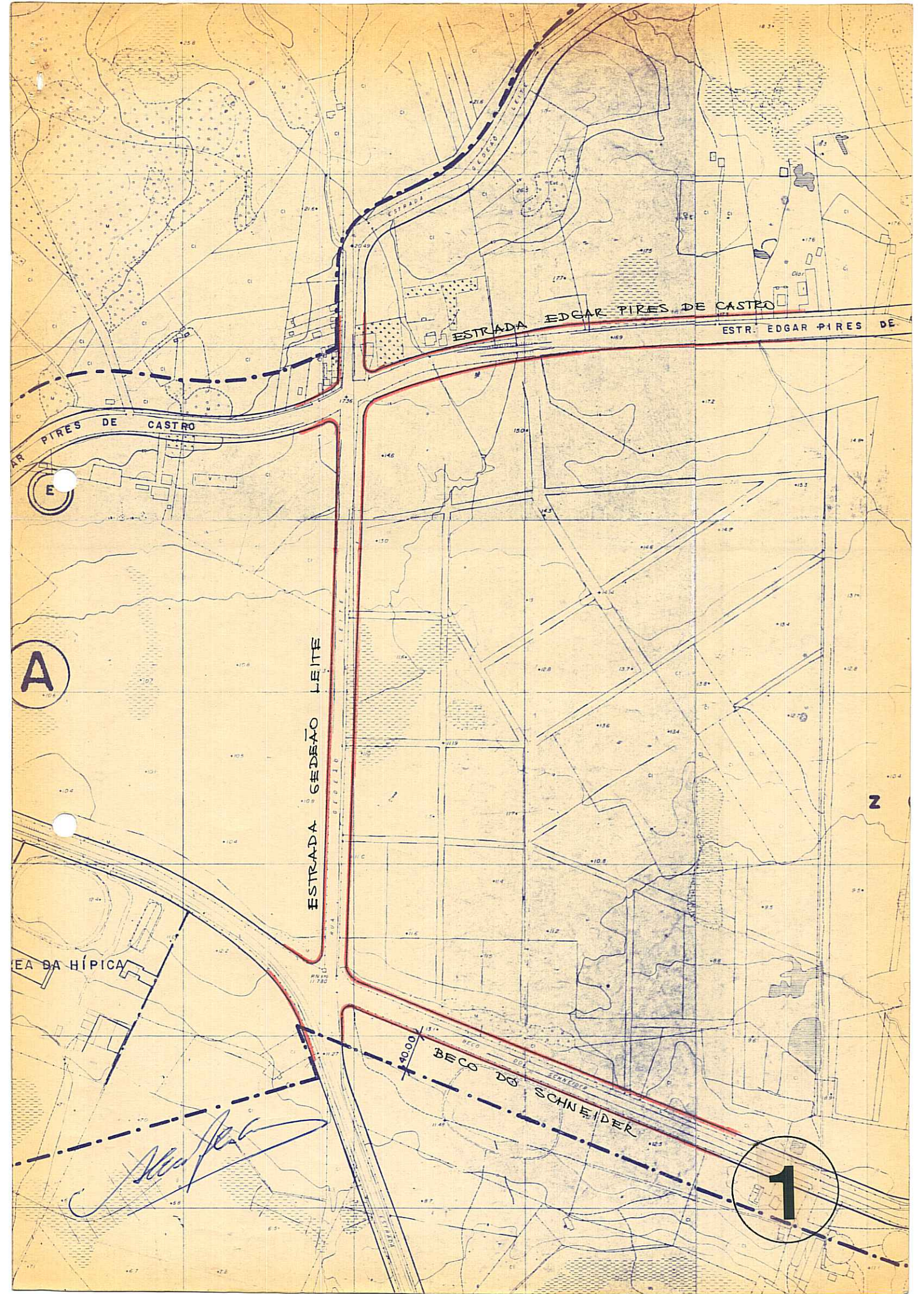
Porto Alegre, 11 de julho de 1979.



PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR



AR PIREs DE CASTRO

E

A

ESTRADA GEDEÃO LEITE

EA DA HÍPICA

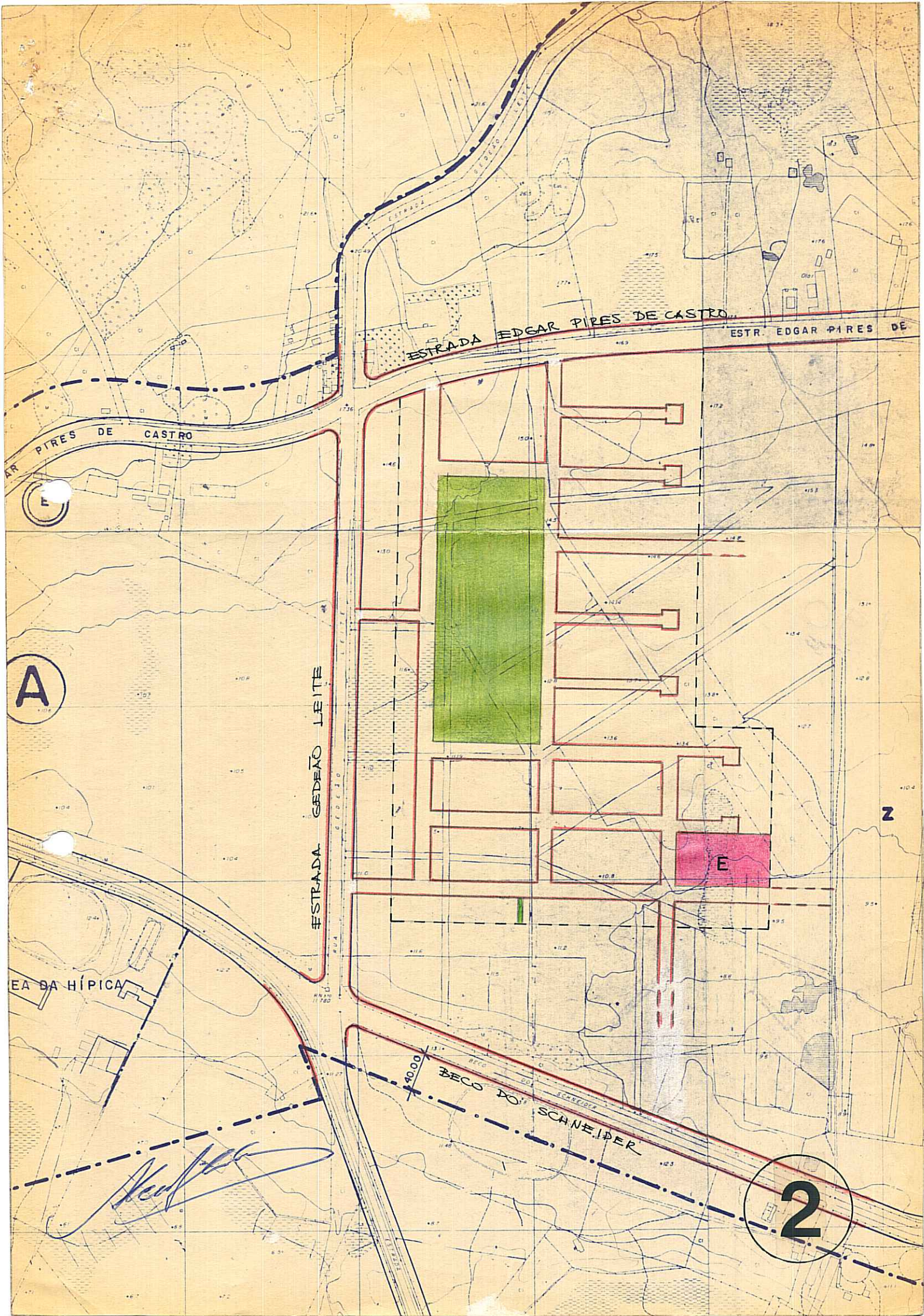
ESTRADA EDGAR PIREs DE CASTRO

ESTR. EDGAR PIREs DE

BECO DO SCHNEIDER

1

Handwritten signature in blue ink



AR PIRES DE CASTRO

ESTRADA EDGAR PIRES DE CASTRO

ESTRADA GEDEÃO LEITE

BECO DO SCHNEIDER

EA DA HÍPICA

A

2